



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2^a Câmara nº 58, de 26 de novembro de 2012.

Designa novo integrante do Grupo de Trabalho dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício da coordenação das atribuições criminais da instituição, definida no artigo 62-I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e por deliberação do Colegiado na 057^a Sessão de Coordenação, de 26 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar como novo integrante do Grupo de Trabalho dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional o **Dr. Ângelo Roberto Ilha da Silva**, da Procuradoria Regional da República na 4^a Região;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora